

BB CAP 138- CONSOLIDADO - R\$ MIL 31/03/2021 30/06/2021 30/09/2021 31/12/2021

<b>DÍVIDA LÍQUIDA</b>				
Empréstimos e Financiamentos CP	275.944			
Empréstimos e Financiamentos LP	3.954.660			
(-) Disponibilidades	-27.747			
Títulos e valores mobiliários + títulos de dívida perpétua	-2.742.672			
<b>DÍVIDA LÍQUIDA (A)</b>	<b>1.460.185</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>EBITDA Trimestral</b>				
Resultado antes dos tributos	91.432			
Depreciação e Amortização	9.275			
Receitas Financeiras	-12.476			
Despesas Financeiras	80.531			
Despesas Financeiras Líquidas	68.055			
<b>EBITDA</b>	<b>168.762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>EBITDA Anualizado (B)</b>				
Propriedade para Investimento	0			
Debenture do Araguaia	1.467			
(-) Ajuste Equivalência Patrimonial - PPI Líquido do Imposto	0			
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>170.229</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>EBITDA Ajustado Anualizado (B2)</b>	<b>680.916</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>EBITDA 12M</b>				
Resultado antes dos tributos	-586.568			
Depreciação e Amortização	36.071			
Receitas Financeiras	-42.819			
Despesas Financeiras	278.504			
Despesas Financeiras Líquidas	235.685			
<b>EBITDA 12M (C)</b>	<b>-314.812</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Propriedade para Investimento	773.523			
Debenture do Araguaia	3.338			
(-) Ajuste Equivalência Patrimonial - PPI Líquido do Imposto	16.709			
<b>EBITDA Ajustado 12M(C2)</b>	<b>478.758</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesa Financeira Líquida 12M (D)</b>				
Despesa Financeira Líquida 12M				
Receitas Financeiras	42.819			
Despesas Financeiras	-278.504			
Resultado Financeiro Líquido	-235.685			
Ajustes conforme cláusulas de covenants	0			
Variação Cambial bonds perpétuos	0			
Custos de Transação	11.315			
Ajuste MTM dos swaps	0			
<b>Despesa Financeira Líquida 12M (D)</b>	<b>-224.370</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Emissora pode descumprir por mais de 2 trimestres consecutivos ou por outros períodos conforme cláusula 6.5.2 (xvi) do TS

<b>COVENANTS 1 (A/B2)</b>	<b>2,14</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
	< 3,80	3,80	3,80	3,80
	<b>OK</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>COVENANTS 2 (C2/D)</b>	<b>2,13</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>
	> 1,75	1,75	1,75	1,75
	<b>OK</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>

(xvi) se não ocorrer a manutenção, pela Devedora, (a) por mais de dois trimestres consecutivos ou (b) por mais de três Períodos de Desenquadramento (conforme definido abaixo) ou, ainda, (c) no trimestre subsequente ao término do Período de Desenquadramento, enquanto existir saldo devedor dos créditos imobiliários de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir, a serem verificados trimestralmente, sendo a primeira verificação com base nas informações financeiras do trimestre subsequente à Data de Emissão das Debêntures, inclusive, com base nas informações trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Devedora ("Índices Financeiros"): (c.1) Dívida Líquida/EBITDA Ajustado Anualizado igual ou inferior a 3,80 (três inteiros e oitenta centésimos); e (c.2) EBITDA Ajustado/Despesa Financeira Líquida, relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, acumulados, igual ou superior a 1,75 (um inteiro e setenta e cinco centésimos), conforme calculado pela Devedora e posteriormente verificado pelo Agente Fiduciário nos termos da Cláusula 6.5.1 abaixo.